

CÂMARA

Vereadores questionam nomeação de procuradora

SÍLVIO AZEVEDO

A nomeação da nova procuradora-geral da Câmara, Aline Ribeiro de Paula e Silva, publicada no jornal O Legislativo de quinta-feira (6), causou questionamentos na maioria dos vereadores. O assunto, dado em primeira mão pelo Diário de Uberlândia, foi o mais comentado nos corredores do Legislativo durante a quarta sessão ordinária, realizada ontem.

Aline é filha da ex-procuradora-geral Alice Ribeiro, que deixou o cargo na última segunda-feira (3), data em que foi publicada a portaria oficializando a sua aposentadoria. Alice era servidora efetiva da Câmara lotada no cargo de assessora jurídica e ocupou o cargo de procuradora-geral por mais de 15 anos.

O principal questionamento feito pelos vereadores foi a falta de experiência de Aline Ribeiro para assumir um dos mais importantes cargos do Legislativo. Conforme mostra consulta feita ontem no site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), ela está habilitada em 54 processos (entre ativos e baixados), mas segundo disseram alguns vereadores, nenhum na

área administrativa.

No primeiro dia de trabalho, durante toda a manhã, Aline Ribeiro evitou contato com a imprensa, se trancando no gabinete e, em determinado momento, bateu a porta da Procuradoria quando percebeu a presença de uma equipe de uma emissora de TV e solicitou a presença de um segurança em frente a sala.

De acordo com o vereador Professor Edilson Gracioli (PC do B), houve um equívoco por parte de Wilson Pinheiro na nomeação da procuradora, já que ela não possui experiência na área jurídica administrativa para assumir o cargo, o que segundo avaliou, acaba dando mais um motivo para que as ações do presidente sejam questionadas.

“Para todas as indicações de cargos comissionados há de se levar em conta a devida experiência, a comprovada competência para a função que vai ser exercida. Eu realmente tenho direito de duvidar que haja essa experiência pelo menos dada, inclusive, a relativa juventude da comissionada”.

Gracioli ainda afirma que os vereadores não foram consultados e que esse questionamento não teria acontecido se houvesse uma nova eleição

para a mesa diretora da Câmara. “Como é um cargo de confiança da presidência nós não fomos consultados. Mas eu entendo que essa escolha também se deveu ao fato de não haver uma mesa diretora. No mínimo, a mesa diretora, se visse isso, poderia se pronunciar”, disse se referindo ao fato de hoje haver apenas um dos seis integrantes exercendo o mandato de vereador – os demais estão afastados.

Thiago Fernandes também demonstrou contrariedade à escolha da nova procuradora-geral por parte do presidente Wilson Pinheiro, e lembrou que ele responde a um processo de cassação do mandato.

“Poderia ele se valer do cargo para poder colocar uma pessoa com pouca experiência assim para benefício próprio? Então eu protocolei um requerimento de pedido de informação questionando quais os critérios que ele utilizou para poder nomear no cargo a procuradora-geral da Câmara. Se ficar comprovado que é para tentar se safar, ou ter algum benefício próprio, nós iremos tomar as medidas de acordo com a Lei de Abuso de Autoridade que está vigente desde o mês de janeiro”, disse.



Assunto movimentou os bastidores da sessão de ontem

Thiago Fernandes afirmou ainda que não está descartada a possibilidade de uma representação judicial para pedir a exoneração de Aline Ribeiro. “Vamos aguardar a resposta do presidente e depois se assim julgarmos oportuno, e tomando por base as informações que vamos receber, se realmente for comprovado que ela não tem nenhuma especialização na área de direito administrativo, vamos representar junto ao Ministério Público para que recomende a exoneração dela como Procuradora da Casa”.

Nem mesmo vereadores da base aliada estavam completamente convictos da escolha feita pelo presidente. Leandro Neves (PSD) observou a necessidade de

se nomear uma procuradora, mas disse que os parlamentares não foram consultados sobre a decisão. Para ele, é importante ter uma pessoa com experiência para assumir um cargo de tamanha responsabilidade.

“Pelo que eu já analisei o currículo da nova procuradora, é uma advogada que trabalha em um escritório conceituado, porém ainda não tem tanta experiência, no meu ponto de vista, para assumir a Procuradoria de uma casa Legislativa como é nossa Câmara Municipal de Uberlândia, que carrega o orçamento aí junto da Prefeitura de mais de R\$ 3 bilhões. Nós precisamos ter muito compromisso e responsabilidade com isso aí”.

O vereador Wilson Pi-

neiro defendeu a nomeação de Aline Ribeiro, afirmando que ela tem conhecimento, atua em um grande escritório e já está trabalhando para manter o andamento das atividades da Casa. O presidente disse ainda que chegou a convidar outras pessoas para o cargo, mas não houve aceitação.

“Ela tem 8 anos de advocacia. É uma pessoa inteligente, que tem uma formação boa, trabalha num grande escritório. Nós temos que lembrar que os grandes escritórios que atuam nessa área de direito público, que é bem restrita, estão atuando na defesa de vários vereadores, então jamais poderia chamar alguém. Até convidei algumas pessoas, mas que não aceitaram”.

MESA DIRETORA

Juiz nega afastamento de Pinheiro da presidência

CAROLINE ALEIXO

O juiz substituto da 3ª Vara Criminal da comarca de Uberlândia, Felipe Ivar Gomes de Oliveira, indeferiu o pedido do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) para afastar o vereador Wilson Pinheiro (PP) da presidência da Câmara Municipal. O pedido foi julgado no fim de quinta-feira (6) e durante sessão de ontem Wilson falou sobre a decisão.

“Fico feliz com a decisão, confio na justiça. Estou aqui nessa presidência e minha vontade é que a gente complete a mesa. Fiz o pedido aos vereadores para que alguém se ofereça para ser o ordenador de despesas junto comigo. Temos que pagar os fornecedores, não é justo quem prestou serviço não receber. Estou enfrentando a situação de cabeça erguida contando com a colaboração dos servidores da casa”, disse Wilson Pinheiro.

Na decisão, o magistrado alegou falta de elementos concretos para justificar o afastamento cautelar da mesa diretora e destacou impossibilidade técnica de acolher o pedido já que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) havia reconhecido a ausência de

requisitos necessários para aplicar as medidas cautelares em recurso da defesa em habeas corpus.

O afastamento cautelar foi solicitado pelo Ministério Público Estadual (MPE) em petição protocolada na quarta operação O Poderoso Chefão (5). Wilson foi denunciado na operação O Poderoso Chefão por organização criminosa e falsidade ideológica. O Gaeco defendeu que a conduta do vereador era incompatível com a função, já que o Regimento Interno da Câmara prevê a destituição do cargo na mesa em casos em que o vereador atente contra a dignidade do Poder Legislativo.

O investigado, enquanto presidente da CPI das Vans, foi acusado de favorecer a contratação do escritório de advocacia que acompanhou os trabalhos da comissão e no qual era cliente, falsificando documentos para esse intuito.

Além disso, o Ministério Público entendeu que ele se aliou à organização em virtude do relacionamento político

com o vereador Alexandre Nogueira e com o intuito de pressionar o ex-prefeito Gilmar Machado a contratar a cooperativa responsável pela fraude.

Os promotores de Justiça Daniel Martinez e Adriano Bozola alegaram ainda que Wilson Pinheiro já responde a processo administrativo na Casa para cassação de mandato devido às denúncias contra ele.

O requerimento também apontava as condições de saúde do vereador que, conforme laudo médico anexado aos autos pela defesa do réu, tem doença grave e faz uso de diversos medicamentos, devendo evitar situações de estresse. Outro argumento foi de que o retorno de Wilson ao Legislativo, especialmente no cargo de presidente, gerava sentimento de insatisfação nos cidadãos da cidade.

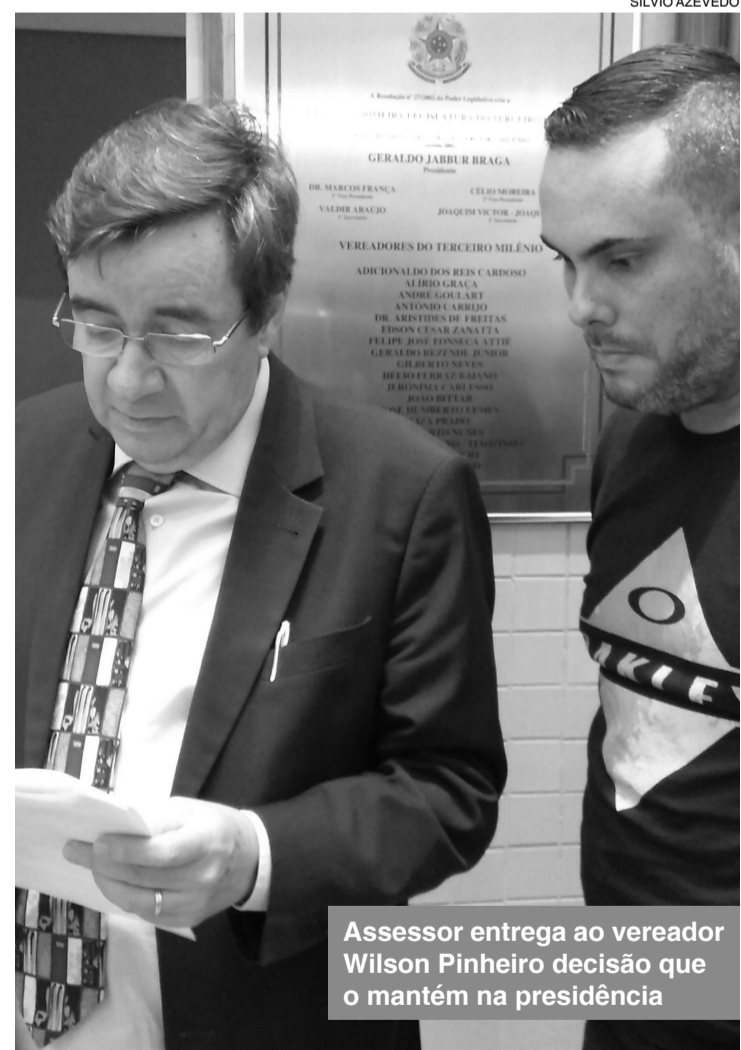
Sobre isso, o juiz afirmou que o estado de saúde e clamor social não configuram “suportes lícitos” para garantir a medida.

ABAIXO ASSINADO

Ontem à tarde, em reunião extraordinária entre os vereadores que integram a base aliada foi aprovado um abaixo-assinado pedindo a realização de eleição para recomposição da mesa diretora da Câmara Municipal. A mesma decisão também havia sido tomada pelos vereadores da oposição e os independentes, no dia 3 de fevereiro.

Com nova eleição, o atual presidente Wilson Pinheiro deixaria de comandar os trabalhos e passaria a ocupar o cargo original de segundo vice-presidente, o qual foi eleito. Wilson é o único integrante da mesa diretora que não está afastado do mandato, os demais integrantes ainda não conseguiram reverter a situação na Justiça.

Neste caso, com nova eleição, a Câmara passaria a ter um novo presidente.



Assessor entrega ao vereador Wilson Pinheiro decisão que o mantém na presidência

SEST SENAT Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Coordenador de Desenvolvimento Profissional para atuar em Uberlândia-MG.

Comunicado de Abertura de Processo Seletivo – Nº 400/2020.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de 04/02 a 11/02/2020.
O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 21/02/20 ÀS 15H30 - DATA 2º LEILÃO 28/02/20 ÀS 15H30

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086 e JUCEMA nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Uberlândia-MG, Morada Nova, Rua Rubens Miguel, s/nº. Área rural c/ 7.9881ha, localizada na Fazenda Douradinho, no lugar denominado Lago Azul. INCRA 414.123.012.9042. Matr.: 43.072 do 1º RI local. Obs.: Consta na Av. 3 da cidade matriculada a Área de Preservação Permanente correspondente a 01,5976ha. Ocupado (AF). 1º Leilão: 21/02/2020, às 15:30h. Lance mínimo: R\$ 1.930.098,14. 2º Leilão: 28/02/2020, às 15:30h. Lance mínimo: R\$ 1.140.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1086 e JUCEMA nº 12/96